

Uma reflexão comparativa da segurança pública nos governos FHC e LULA: A criação do SUSP

A comparative reflection of public safety in the FHC and Lula: The creation of SUSP

Kátia Borges Barbosa¹

Waleska Fernandes de O. Sobreira²

Maria Glaucéria Mota Brasil³

RESUMO: O presente trabalho é um recorte específico na pesquisa “Limites e Potencialidades da nova formação policial nas parcerias das academias de polícia com a Universidade no Ceará” (CNPq), realizada no LABVIDA/UECE. O mesmo aborda as propostas das políticas de segurança pública nos governos de FHC e LULA, e de modo especial a criação do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) como eixo operacional do Programa Nacional de Segurança Pública para o Brasil(2003). O SUSP, na segurança pública, visa a integração das atividades policiais na prevenção à criminalidade e violência centrada na valorização das ações de inteligência, bem como de gestão e compartilhamento das informações entre as instituições da segurança pública e da justiça criminal, assim como uma política de valorização da formação dos seus profissionais com ênfase no ensino dos direitos humanos e do exercício da cidadania, visando uma atuação mais preventiva e menos reativa das polícias. Com o objetivo de nos aproximarmos da temática que, cada vez mais se firma como pauta relevante da sociedade frente a problemática da segurança pública, elaboramos o seguinte percurso: Primeiro, realizamos leituras de aproximação ao nosso objeto, depois comparações dos conteúdos dos documentos oficiais como o Plano Nacional de Segurança Pública (2001), o Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil (2003) e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (2007). Nas análises percebemos que elementos propostos no Plano de 2001, do governo FHC são conservados nos projetos do governo LULA como o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), o Programa Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública (INFOSEG), o SUSP e a transversalidade da gramática dos direitos humanos nas ações propostas e implementadas para área da segurança pública como se pode observar em todos os documentos para educação das forças de segurança pública; são elementos que emergem com mais vigor nos governos Lula, como a formação integrada das polícias, traduzidos nos conteúdos propositivos da Matriz Curricular Nacional (2003) e suas subseqüentes, o estímulo à qualificação dos profissionais da área da segurança pública e o incentivo da Bolsa Formação (bônus de 400 reais para os agentes de baixa renda que participam de capacitações para a melhoria de sua formação). Intensifica, ainda, o debate sobre policiamento comunitário e a participação das universidades na formação policial, em parceria com as academias de polícia, e na criação de cursos de especialização em segurança pública. Percebe-se nas análises das ações propostas no Plano de 2001, apesar dos

¹Aluna do Curso de Serviço Social. Bolsista de Iniciação Científica-CNPq e integrante do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética-LABVIDA/UECE. katiaborgesbabosa@gmail.com

²Aluna do Curso de Serviço Social da UECE. Bolsista de Iniciação Científica-FUNCAP. Integrante do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética-LABVIDA/UECE. walkfernandes@gmail.com

³Professora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UECE, coordenadora do Laboratório de Direitos Humanos e Cidadania-LABVIDA-UECE, pesquisadora do CNPq. glaumota@pq.cnpq.br

destaques dados as ações mais repressivas que preventivas, o compromisso do governo FHC com os direitos humanos. No governo Lula, a centralidade da política está na implementação do SUSP, orientado pelo paradigma da cidadania, uma vez que não existem direitos humanos sem direitos sociais. Ao nosso ver, com o PRONASCI(2007), as ações na segurança pública vem acompanhadas de outras ações(das outras políticas ou do que os estudiosos chamam de políticas públicas de segurança) possibilitando o acesso aos direitos sociais básicos - educação, saúde, moradia, alimentação, justiça, trabalho, lazer, cultura - os que constitucionalmente estão garantidos como direitos fundamentais.

Palavras-chave: Políticas de segurança. Formação Policial. Polícia Comunitária

ABSTRACT: This work is a specific focus on research "Limitations and Capabilities of the new police training academies in partnerships with the Police University in Ceará (CNPq), held in LABVIDA / UECE. This also covers the proposals of public security policies in the governments of Fernando Henrique Cardoso and Lula, and especially the creation of the SUSP (Unified Public Safety) as the main operating program of the National Public Security in Brazil (2003). The SUSP, public safety, aimed at integrating the activities of police in preventing crime and violence focused on enhancing the actions of intelligence, as well as management and information sharing between the institutions of public security and criminal justice, as well as a policy recovery training staff with emphasis on the teaching of human rights and the exercise of citizenship in order to play a more preventive and less reactive police. In order to approach the issue that is increasingly firm as staff with the company before the issue of public safety, we make the following way: First, we carried out reading approach to our object, then compare the contents of official documents such as the National Plan of Public Security (2001), the National Project for Public Security in Brazil (2003) and the National Public Security and Citizenship (2007). In the analysis we realized that the elements proposed in the Plan of 2001, the Cardoso government are held in the Lula government projects such as the National Public Safety (FNPS), the National Program on Information Justice and Public Safety (INFOSEG), the SUSP and transversality grammar of human rights in the actions proposed and implemented for public safety as can be seen in all the documents for the education of public security forces, are elements that emerge more strongly in government Lula, as the joint training of police, translated the propositional content of the curricular National (2003) and their subsequent encouragement of continuing education of public safety and encouraging the Stock Training (400 real bonus for low-income actors who participate in training programs to improve their training). Intensifies also the discussion on community policing and involvement of universities in police training, in partnership with the police academies, and the creation of specialized courses in public safety. It can be seen in the analysis of the actions proposed in the Plan of 2001, despite the data highlights the actions more repressive than preventive, the Cardoso government's commitment to human rights. In the Lula government, the centrality of politics is the implementation of the SUSP, guided by the paradigm of citizenship, since there are no human rights without social rights. In our opinion, the PRONASCI (2007), actions on public safety has been accompanied by other actions (other policies or what scholars call the public safety policies) providing access to basic social rights - education, health, housing , food, justice, labor, leisure, culture - those who are constitutionally guaranteed fundamental right.

Palavras-chave: Policy of security. Police Training. Community Police.

Introdução

A formulação das políticas na área de segurança pública, em especial, o caminho percorrido pelos planos de segurança pública apresenta avanços e recuos. Vale ressaltar que o debate em torno desse tema é recente na historiografia brasileira. O primeiro Plano Nacional para Segurança Pública (2000) nasce no segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (1998 – 2002), depois que sucessivas tentativas governamentais para criação e gestão de um Plano Nacional para área da Segurança Pública. O fato é que na mesma época um caso de violência abala o Brasil. O jovem Sandro Barbosa do Nascimento foi assassinado por policiais depois de uma tentativa frustrada de assalto ao ônibus 174 em que fez de refém a professora Geisa Firmo Gonçalves⁴.

Pode-se, de certa maneira, afirmar que muitos dos acontecimentos envolvendo ações de violência e criminalidades acabaram por pressionar a formulação dos primeiros planos ou ações na área da segurança pública. Nesse sentido a aproximação da classe acadêmica com tal tema é fundamental para que o mesmo não fique a deriva dos questionamentos de pesquisadores, professores universitários, bem como da classe discente, em especial, diante dos últimos acontecimentos que mostram a situação das universidades públicas diante da fragilidade do sistema de segurança que se traduz nos recentes casos de assaltos as unidades de ensino superior.

Assim um dos objetivos desse trabalho é a nossa aproximação enquanto pesquisadores de iniciação científica com a formulação, implementação e gestão das políticas de segurança.

Vale ressaltar que tal trabalho resulta de nosso envolvimento no projeto de iniciação científica do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - intitulado “Limites e Pontencialidades da nova formação policial nas

⁴ Sobrevivente da chacina da candelária ocorrido na madrugada de 23 de julho de 1993, foi onde seis menores e dois maiores sem tetos foram assassinados por policiais militares, sendo Sandro um dos sobreviventes de tal massacre, envolve-se em outro acontecimento dramático em 2000, quando o mesmo seqüestra o ônibus 174 armado de um revolver, onde faz onze reféns. Quando Sandro decide sair do ônibus faz Geisa Firmo Gonçalves como seu escudo, é quando um policial do BOPE dispara um tiro em direção a Sandro, mas o disparo acaba por vitimar a refém Geisa, que foi levada ao hospital e declarada morta. Sandro imobilizado pela policia acabou sendo assassinado por asfixia na viatura policial.

parcerias das academias de polícia com a Universidade no Ceará” do Laboratório de Direitos Humanos Cidadania e Ética – LABVIDA/UECE.

1- O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (2000)

Diante do cenário de violência que se apresentava nos números alarmantes de criminalidade e na insatisfação da sociedade diante do acontecimento do ônibus 174, o presidente FHC desengavetou um Plano às pressas a fim de responder as pressões da sociedade civil. Contudo, esse era um Plano com limitações, não havia a identificação de metas claras e nem um conjunto de pontos determinados para se pensar políticas de segurança pública, no sentido de que a identificação levasse a mudanças estratégicas orientadas por metas claras. Nas palavras de Luiz Eduardo Soares: “O documento apresentado à nação como um plano não atendia aos requisitos mínimos que o tornassem digno daquela designação” (SOARES; 2007:84).

Não se pode ignorar que apesar das limitações em relação ao debate em torno da segurança pública, o PNSP apresentado pelo governo Fernando Henrique Cardoso significou um avanço. No entanto o plano limitava – se a reformas estruturais e paleativas circunscrita à compra de armas e viaturas, funcionou naquele momento como uma prestação de contas com a sociedade que diante do episódio do ônibus 174, exigia modificações e providências no âmbito da segurança pública. Entre as ações e compromissos estabelecidos no referido documento cabe relevância a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública – (FNSP), criado com o enfoque privilegiado em reaparelhar, reestruturar e qualificar as instituições policiais, todavia, essas ações apresentam-se de modo pouco planejado e detalhado, onde não são estabelecidos pontos estratégicos de atuação sobre o sistema de segurança pública brasileiro. O Plano Nacional de Segurança Pública (2001) é criado sob a bandeira do combate à violência, ele durante a explicitação de suas estratégias dá ênfase, de modo dicotômico, a uma ação policial orientada para a repressão da violência junto a um foco voltado para o social, tal forma de abordagem nos sugere uma leitura dualista do plano que em um momento objetiva reprimir a violência e a

criminalidade e em outro prioriza uma intervenção dirigida para o social – em especial, em programas que envolvam a comunidade no policiamento de forma que ela possa auxiliar na prevenção da violência – por exemplo: a ação Nº 94 do referido Plano, que visa à escola como instituição orientadora na prevenção à violência. A referida parceria entre Ministério da Justiça e escolas inclui um programa cujo título é “TV Escola”. Ora que enorme contradição é elaborar um Plano voltado para a repressão à violência e por outro lado estabelecer parcerias com as escolas com vistas ao ensinamento dos Direitos Humanos.

Outro aspecto importante que merecem relevância é a contradição existente entre a gestão comunitária e a perspectiva repressora tão pautada durante o documento. Por outro lado o pioneirismo desse projeto no país traz consigo, também aspectos positivos, por exemplo: ressalta a importância do ensinamento dos Direitos Humanos, a qualificação profissional, o Sistema Nacional de Segurança Pública o Plano de Integração e acompanhamento dos programas sociais de prevenção à violência (PIAPS) e o Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública (INFOSEG)

Até então, a segurança pública era tida com certa indiferença por parte dos gestores públicos, pouco tinha sofrido modificações, adaptando-se apenas a nova sociedade democrática, mas conservando resquícios de um militarismo que se traduzia em práticas violentas. “As autoridades que se sucederam limitaram-se a recepcionar o legado de nossa tradição autoritária acriticamente reproduzindo suas características básicas introduzindo meros ajustes residuais.” (SOARES; 2007: 86).

2- O PROJETO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL (2003)

No governo Lula, um novo plano surge na cena dos debates políticos sobre Segurança Pública. Resultado de mais de um ano de trabalho em que pesquisadores e especialistas do Instituto Cidadania, o qual Lula era presidente. Este foi apresentado em 2002 e incorporado pelo então presidente Lula ao seu programa de governo.

Ele visava articular o dialogo entre União, Estados e Municípios, em que cada unidade se esforçaria por implantar o projeto numa visão suprapartidária e em moldes cooperativos. Assim o pacto federalista de se fazer e pensar políticas de segurança pública toma centralidade nos debates em torno dessas políticas, em especial, no fortalecimento das ações conjuntas entre as três esferas administrativas.

O Projeto Nacional de Segurança Pública para Brasil (2003) aponta o jovem como o eixo mais vulnerável, pois o mesmo se encontra em um contexto que muitas vezes, acaba por propiciar a sua entrada no mundo das drogas seja como traficante, seja como consumidor, o que o torna a principal vítima da violência, em especial a juventude pobre, do sexo masculino, e em particular os jovens negros. Busca possibilidades para amenizar o alcance da violência e suas expressões, e esse enfrentamento não pretende ser somente por meio da força policial, mas, sobretudo por meio de projetos que incorporem e dêem conta da massa de jovens ociosa. Ele possui um conteúdo social amplo que se propõe ao oferecimento de estratégias que militam a favor da participação do jovem em programas e projetos que ofereçam suporte a fim de que estes sujeitos possam construir-se na condição de cidadão de direitos. O documento aponta deficiências nos aparelhos escolares, a desestrutura familiar, o tráfico de drogas e o conseqüente recrutamento de jovens para atividades ilegais, como fator para se entender a entrada desses jovens no mundo das drogas:

Juventude pobre e recrutada por unidades locais do tráfico de armas e drogas, responsável pelo varejo desse comercio ilegal: aí esta o centro de uma de nossas maiores tragédias nacionais, o nervo do processo autofágico e genocida. (Projeto Nacional de Segurança Publica para o Brasil ; 2003:7).

Em Fortaleza, essa realidade também se expressa no número de jovens em conflito com a lei, em entrevista ao Diário do nordeste, no dia 20 de Abril de 2009, o Juiz Darival Bezerra, titular da Quinta Vara da Infância e da Adolescência da Capital, responsável pela execução das medidas sócio educativas impostas aos menores infratores, afirma: “O que está acontecendo em Fortaleza é uma verdadeira matança, uma carnificina que está dizimando os nossos jovens”. Os números são assustadores,

são cerca de 900 menores apreendidos e na Vara das Execuções existem cerca de seis mil processos, com dezenas de mandados de apreensão a serem cumpridos.

Tem como eixos fundamentais a normatização do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), e a desconstitucionalização das polícias, visa ainda reduzir a violência que se manifesta sob a forma de criminalidade. Ele não nega as circunstâncias históricas, as relações sociais como fomentadoras da violência nas suas mais variadas manifestações: “do crime organizado que usa colarinho branco aos assassinatos, estupros e odiosos seqüestros” (Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil, 2003. p.02).

No âmbito operacional, ainda fazendo referência ao Sistema Único de Segurança Pública, o Projeto (2003) propõe a criação em todas as unidades da Federação das Áreas de Integração de Segurança Pública (AISPs), estas seriam unidades descentralizadas que teriam como finalidade planejar, controlar, supervisionar, avaliar e monitorar as atividades na segurança pública. Tem como finalidade a integração das polícias com a comunidade, com as instituições públicas prestadoras de serviços á população de modo geral, incorporando os serviços prestados pelas mesmas ao planejamento estratégico da atividade policial a fim de racionalizar os recursos da segurança pública. A integração das forças policiais estaduais e municipais possibilitaria o planejamento e a execução de políticas locais de policiamento. A criação das AISPs prevê ainda a criação da Comissão Civil e Comunitária de Segurança com caráter consultivo a ser implantado em cada uma dessas áreas (ver o documento municipal).

No Sistema Único de Segurança Pública previsto no Plano Nacional de Segurança Pública (2003) está previsto a criação do órgão integrado de informação e inteligência policial, e as corregedorias únicas para as policias militares e estaduais, ambas vinculadas ao gabinete do Secretário de Segurança Pública.

No que se refere às condições de trabalhos dos agentes de segurança pública, o Projeto (2003) assegura a criação do Programa Integrado de Saúde Mental a fim de minimizar o cansaço físico e emocional causados pelo exercício profissional, além de assegurar o direito desses agentes, em especial, os policiais que trabalham na rua, o fornecimento de equipamento essencial: viatura e arma, e um colete à prova de bala.

O mesmo projeto compreende a participação da comunidade como essencial para a formulação, implantação e manutenção de uma política de segurança capaz de

assurar os direitos de cidadania, assim o Projeto (2003) aposta na filosofia do policiamento comunitário para a construção de uma outra postura da instituição policial para com a comunidade.

O debate em torno das minorias se intensifica, o reconhecimento de parcelas da sociedade vulneráveis a violência é ratificado, seja aquela violência que se expressa na sua forma simbólica, seja aquela que se materializa e se expressa nos números cada vez maiores em torno das agressões sofridas pelos homossexuais, pelos idosos, pelos negros, pelos adolescentes, ou outra parcela da população que por características particulares tornam-se frágeis diante do crime ou da própria ação policial. Nesse sentido o documento afirma:

Além de assegurar direitos específicos de cidadania, é fundamental traçar políticas de segurança para minorias porque a valorização da diferença dentro de uma sociedade e o combate à intolerância são um sinal evidente de civilização. Nenhuma sociedade será moderna, democrática e justa se não puder se orgulhar de sua pluralidade (Projeto de segurança Pública para o Brasil, 2003. Pg. 65)

Nesse entendimento o Projeto de Segurança Pública de 2003 prevê a criação dos Centros de Referência de Proteção das Minorias, estes seriam espaços para o intenso diálogo entre comunidade e polícia para com as políticas de segurança voltadas para a garantia de direitos das minorias, esses seriam “espaços de elaboração de políticas de segurança de populações alvos, por ela e para elas” (BRASIL; 2003: 66)

O Projeto ainda prevê a proibição de agentes da segurança pública como sócios ou proprietários de empresas de segurança privada, bem como o impedimento de agentes que participaram ou colaboraram na prática de tortura ocupando cargos de confiança e decisão no Sistema Único de Segurança Pública

As mudanças estruturais propostas incluem um novo ângulo de abordagem de segurança pública, lança um olhar sobre os indivíduos envolvidos e afetados pelo contexto da violência e da criminalidade. Portanto, a participação é o pressuposto básico para que a política de segurança pública seja consistente e inclusiva. O Projeto, ainda, enfatiza a reforma das polícias, no sentido de torná-las instituições voltadas para a construção da paz e que respeite os Direitos Humanos, o que significa criar novos

caminhos para a atuação desses profissionais em que os mesmos não se limitem apenas a coerção do crime, mas que estejam voltados a prevenção por meio de um convívio mais intenso e saudável com a comunidade.

Caminhos que passam pela questão da formação como instrumento fundamental para a transformação das instituições policiais, seja a aplicada nos cursos de formação das academias, bem como a formação permanente através de seminários, treinamentos, que vão ao encontro da requalificação desses profissionais, incentivando-os na busca permanente de novos conhecimentos, bem como o aprofundamento de seus conhecimentos na área de segurança pública, a fim de que esses agentes não se desestimulem e passem a desqualificar a importância do seu papel para a manutenção da ordem social no limites do Estado Democrático de Direitos.

Nesse sentido, o Projeto aponta a criação da Escola Superior de Segurança e Proteção Social que faria convênios com universidades, com o fim de unificar o sistema educacional de todas as polícias, e de outros órgãos da segurança pública, sem desqualificar a importância das academias, antes estas ficariam responsáveis por desenvolver o trabalho técnico com base nos paradigmas nacionais. Uma qualificação voltada ao enfrentamento de questões que vão além dos crimes cometidos nas ruas, mas que possibilitem aos agentes de segurança pública o enfrentamento de questões que estão ligadas ao crime organizado tanto internacional como nacional, possibilitando uma atuação mais racional com o incremento de novas técnicas de prevenção e mediação na intervenção desses agentes.

2.1 A criação do SUSP

O SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) nasce com o Projeto de Segurança Pública para o Brasil (2003) do Governo Federal. Nesse contexto o SUSP simboliza uma mudança por parte dos gestores públicos de enxergar a Segurança Pública como sendo fundamental para assegurar um Estado Democrático de Direito a partir de políticas de segurança que busquem a integração operacional entre as polícias, apostando na valorização das ações policiais de inteligência bem como do gerenciamento e do melhor compartilhamento das informações entre as instituições policiais a respeito da segurança pública e da justiça criminal. Vale salientar o grande

incentivo por parte do Projeto (2003) de qualificar os agentes de segurança pública com ênfase no ensino dos Direitos Humanos e no exercício da cidadania, a partir de uma atuação preventiva e menos reativa. Assim o processo de reforma das polícias brasileiras passa essencialmente pela formulação e implementação do Sistema Único de Segurança Pública.

A SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) é o órgão que a nível nacional é responsável por implementar as políticas públicas de segurança, a mesma foi criada em 1998, e desde 2003 tem como foco principal de ação a implementação do SUSP. Nesse sentido a SENASP estipulou alguns eixos estratégicos para orientar suas ações no momento da implementação do SUSP, a partir do estabelecido no Projeto de Segurança Pública para o Brasil (2003), e se constitui em sete eixos: gestão de conhecimento; reorganização institucional; formação e valorização profissional; prevenção; estruturação da perícia; controle externo e participação social; e programas de redução da violência. Dessa maneira tanto as ações de implementação como as de avaliação do SUSP se referenciam nesses sete eixos de ação.

Um dos pilares de ação que se estabelece com o SUSP é ao que diz respeito a integração do trabalho dos agentes de polícia nos Estados, um dos objetivos do SUSP é o de reduzir os conflitos de competência que se criou com a dualidade entre polícia militar e civil. Nesse sentido, o Projeto (2003) aposta na subordinação de ambas as polícias ao comando do (a) secretário (a) de Segurança Pública, fazendo a interface com a polícia federal e guardas municipais, avaliando como fundamental para a reestruturação gradualista das policiais, o que significaria a “unificação da formação, da requalificação, das rotinas e das áreas de atuação das polícias civis e militares” (Projeto de Segurança Pública para o Brasil, 2003. P. 31).

Ainda com relação à integração das polícias não podemos esquecer as ações voltadas para integrar a formação dos agentes de polícia, em especial, aquelas voltadas para a formação e valorização profissional desses agentes que encontra na criação e implementação da Matriz Curricular Nacional (2003) uma ação concreta para a definição da formação dos agentes de segurança pública, com o fim de padronizar a formação desses agentes em todos os Estados, com ênfase na temática dos Direitos Humanos e na promoção da cidadania. Outra ação nesse sentido é a expansão do acesso a qualificação a partir da Rede Nacional de Educação a Distância, implementada em 2005, os dados

mostram avanços significativos, no final de 2006 mais de 27.000 profissionais já estavam matriculados e haviam concluído os cursos de qualificação.

O SUSP está centrado em alguns elementos que devem ser levados em consideração para que se entenda a relevância das transformações que o Projeto (2003) propõe para a área da Segurança Pública. Dentre esses elementos podemos citar a importância dada ao Policiamento comunitário, como estratégia para esses agentes atuarem junto a sociedade buscando antes as ações preventivas, numa clara mudança ao modo de fazer segurança pública tradicional que tem como base as ações reativas e punitivas aos crimes cometidos.

Ainda com relação a formação policial o SUSP aposta na aproximação das academias de polícia e as Universidades para estipular novos paradigmas para a formação desses policiais em interface com a temática dos Direitos Humanos.

2.2.1 - Projeto Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (2007)

O Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania é um projeto que integra ações de segurança acompanhado de estratégias voltadas para ações de prevenção, controle e repressão da violência. Tem o mérito, diferente de outros projetos, de reunir ações de segurança em parceria com a proteção e garantia de direitos fundamentais. Ele atinge um objetivo que se espalha para além do discurso da repressão. Destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, por intermédio de estratégias que se orientem para atingir as raízes socioculturais da violência, agregando segurança pública a políticas sociais.

Algumas diretrizes do Pronasci destinam - se à promoção dos Direitos Humanos, ao fortalecimento da participação comunitária na gestão da política pública de segurança pública, valorização dos profissionais de segurança e modernização do aparato policial e por fim orienta - se por fomentar a participação do jovem e do adolescente em situação de risco e egresso do sistema prisional. O pronasci tem o foco sobre três vertentes: social, etário e territorial. Social incidindo sobre jovens em situação de risco social e recém saídos do sistema prisional, etário que destina, não somente, mas de forma prioritária a jovens e adolescentes entre 15 a 29 anos e territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e crimes violentos.

Tal programa é resultado de diálogos travados entre o Estado e a Sociedade civil e integrado por noventa e quatro ações voltadas para o atendimento das diretrizes supracitadas. A incidência do programa sobre um determinado foco etário foi alvo de diagnósticos anteriores, os quais direcionaram o foco para os jovens entre 15 e 29 anos, pois são por jovens incluídos nessa faixa etária, em sua maioria, que os crimes são cometidos. Outro aspecto abordado pelo plano é o Sistema Integrado de Educação Profissional que planeja, pactua, implementa e coordena as atividades de educação profissional a nível técnico – operativo e socio- político, nessa preparação são utilizadas a Matriz Curricular Nacional e a Rede Nacional de altos estudos em Segurança Pública entre outros. Não pretendemos aqui esgotar todos os pontos trazidos pelo referido programa, mas pontuaremos o que nos pareceu sobretudo relevante.

4.3.2.1 - Formação policial

O projeto de Segurança Pública para o Brasil (2003) ressalta que além da integração dos currículos, a unificação das academias deve priorizar a formação dos agentes em uma única academia ou escola descentralizada, em que os direitos da pessoa humana sejam respeitados, e a formação voltada para a defesa da vida. O Projeto (2003) prevê a criação do núcleo de Formação em Segurança Pública e Proteção Social, que fará parte da secretaria de Estado de Segurança Pública do Ministério da Justiça, tendo como função supervisionar a formação de todos os policiais brasileiros. Será formada por educadores, professores universitários e policiais de diversas corporações, com qualificação no campo de educação e de formação de quadros. Priorizará a formação tanto teórica quanto técnica fundamentada na formação humanística, científica e multidisciplinar.

Nesse entendimento, o Projeto de Segurança Pública para Brasil (2003) prevê ainda parcerias com universidades brasileiras, estrangeiras e centros de pesquisa para que a qualificação seja a mais atual possível, e que essas parcerias possam vir a desenvolver estudos com temas relacionados a segurança pública e proteção social, realização de cursos, de especializações, de mestrado ou de doutorado que poderão constituir uma Escola Superior de Segurança e Proteção Social.

No Pronasci permanecem algumas ações oriundas do projeto de 2003, todavia há um maior foco sobre a formação, nela a qualificação prevê um projeto de segurança voltado para a cidadania, para o uso de armas e estratégias de atuação que não sejam letais, técnicas de investigação e formação estritamente voltada para os Direitos Humanos. Outro apoio dado a formação é o Bolsa Formação o qual funciona como um novo estímulo para que o policial estude e atue junto à comunidade.

Na estrutura do projeto, a universidade participa na elaboração do aparato técnico e científico por meio de contribuições dos conhecimentos criados por ela, através de propostas e parcerias com a população, tal fator é preponderante na gestão dos aparelhos de policiamento quando se pensar numa segurança cidadã.

Outro aspecto relevante é o preparo psicológico que recebe intensa influência da educação na qual o profissional se submete no seu treinamento. A universidade participa mediante a criação de cursos, seminários, treinamentos. Nesses cursos construídos com a participação da universidade é contemplado o aspecto da humanização do policial, neles são oferecidas as disciplinas de Ciências Sociais, Direitos Humanos e o esclarecimento das legislações, normas, códigos etc. A universidade passa a exercer o papel de colaboradora no sentido de que ela constrói projetos de formação, revestida de disciplinas que esclareçam a respeito dos direitos e das garantias assegurados constitucionalmente à população.

Nesse sentido é importante conhecer a experiência da Universidade Estadual do Ceará e das Academias de Polícia, uma aproximação que se deu ainda no Governo de Tasso Jereissati. No artigo “Academias de polícia e a Universidade: parcerias e resistências”⁵ é feita uma denúncia acompanhada de uma análise crítica relativa às Academias de Polícia no Estado do Ceará, segundo os autores a decadência dos aparelhos policiais e de sua credibilidade é oriunda do percurso em que a segurança pública no Ceará vem traçando, caracterizado, muitas vezes, pela má formação policial, pela capacitação pouco planejada, pelo corporativismo deletério e o envolvimento de grande parte da polícia no “mundo do crime.”

Segundo Brasil (2004), a segurança pública no Estado do Ceará passa a receber destaque a partir do caso França, fato que aconteceu no segundo governo Tasso Jereissati (1995 -1998). Diante do fato há uma preocupação do governo em elaborar estratégias que visem à efetivação de uma segurança pública eficaz. Cria-se a SSPDC -

⁵ Dos pesquisadores César Barreira e Glauécia Mota Brasil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, em 1997 – que unifica o comando estadual de segurança pública. Com vistas às melhorias no âmbito da segurança pública no Estado, o governo estabelece parceria com a Universidade Estadual do Ceará através do IEPRO – Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos, em parceria com o CED – Centro de Educação, com a finalidade de reformular o ensino nas academias de polícia – em especial a Polícia Militar. A colaboração entre a UECE e a SSPDC é financiado pelo Estado e pelo Governo Federal através do Plano Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça.

O objetivo dessa parceria é possibilitar uma abordagem policial numa perspectiva mais humanizada e participativa a qual estabeleça interações com a comunidade e torne o trabalho policial mais proativo – nessa parceria foi constituído o ensino de disciplinas que tenha um enfoque na educação humanística, como Direitos Humanos, Ética, Cidadania e Fundamentos psicossociais dos fenômenos da violência.

Nesse cenário, a contribuição da Universidade na mudança dos modelos tradicionais de pensar e fazer polícia é um fator inusitado que merece ser acompanhado pela investigação acadêmica pelas condições de possibilidades que podem ser criadas na elaboração e gestão de políticas públicas de segurança. Nessa conexão, o papel da universidade junto aos pesquisadores se orienta no sentido de possibilitar a esses profissionais o desenvolvimento de suas potencialidades e do fator vocação, que se faz imprescindível no campo da atuação policial; que o fazer cotidiano das polícias não se limita à coerção e ao uso da força, compreende outros saberes nas atividades de negociação, mediação, e no esclarecimento de estratégias para a comunidade, visando que essa possa apossar-se de um direito que lhe é próprio: a avaliação dos serviços oferecidos pelo Estado. Segundo (Brasil, 2004), o papel dos acadêmicos, dos pesquisadores, e da universidade em todo esse processo é através do ensino, extensão e da pesquisa, oferecer subsídios que possam nortear as reflexões e discussões para que as mudanças necessárias sejam inseridas na área de segurança pública e da atividade policial.

4.4.3.2.1 -O lugar do policiamento comunitário

Um dos pontos cruciais no projeto é o debate em torno da metodologia de policiamento comunitário. Com os acontecimentos ocorridos nas décadas de 70 e 80 a instituição policial passa a ser considerada um problema, o que impulsionou os debates em torno dessa instituição. O debate sobre os direitos das minorias, bem como os direitos civis e as lutas políticas, e em torno dos movimentos democráticos repercutiram na história, na imagem, no processo de recrutamento e treinamento das instituições policiais, o que resultou no diálogo sobre metodologias de intervenção policial orientada para aproximações com as comunidades, em que o indivíduo não pode mais ser visto como o inimigo a ser combatido. Há, portanto, uma reorientação das atividades policiais tradicionais, reativas e meramente repressivas para modelos que valorizam mais as atividades preventivas e proativas de prevenção do crime.

No Projeto de Segurança Pública para o Brasil (2003), a metodologia do policiamento comunitário é apresentada como fundamental para se criar entre os policiais uma postura voltada para a aproximação da Instituição policial com a comunidade a fim de se construir uma consciência cívica e democrática. O Projeto define polícia comunitária como sendo “a modalidade de trabalho policial ostensivo e preventivo, correspondente ao exercício da função policial definida pelo compromisso inalienável com a construção social da paz, com o respeito aos direitos humanos” (BRASIL; 2003: 36).

O Pronaci é uma extensão do projeto de 2003, portanto permanecem alguns princípios e ações, o que muda é exatamente o foco e a parceria com a sociedade que é dada de forma mais integrada, onde há um planejamento com a finalidade de atender demandas sociais em conjunto com estratégias de ação policial. Acima falamos um pouco a respeito do Bolsa Formação e um dos requisitos para que qualquer Estado da União integre - se a essa categoria dentro do projeto nacional. O policial que estiver enquadrado dentro do programa receberá uma bolsa de até 400,00 (quatrocentos reais), outro requisito e que o Estado tenha um programa de policiamento comunitário

É possível perceber que a construção do Projeto de Segurança Pública de 2003 busca na reflexão de fatos históricos e em experiências tanto nacionais como internacionais ratificar uma nova postura para os agentes de segurança pública. Nesse entendimento, o debate em torno dos investimentos em Segurança Pública é essencial.

Diante desse quadro de mudanças, fica a pergunta: qual o orçamento para a Política Pública de Segurança no Brasil?

5 - Os investimentos na segurança pública

Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, o Brasil gastou mais de 190,2 bilhões de reais com segurança, em 2002. Muito além de mesurar os gastos com a segurança, objetivamos traçar um paralelo entre o investimento em segurança pública e os investimentos na mesma política, porém em uma área não muito privilegiada - o combate a criminalidade e as formas de enfrentamento dela por meio de política preventivas.

É possível perceber que muito tem se investido no reaparelhamento da polícia, na construção de penitenciárias, no entanto à elaboração de políticas preventivas tem sido deixadas de lado – não estamos aqui negando a ausência delas, mas pontuando que ainda são insuficientes e pouco consistentes , seu alcance não tem obtido grandes sucessos. Segundo o site Observatório de Segurança Pública o Governo Federal, em 2006, disponibilizou para o Estado de São Paulo cerca de 110 milhões de reais, destinados exclusivamente para os Centros de Detenção Provisória

O investimento destinado à segurança pública no Brasil está atrelado ao desperdício, o que comprova isso e o crescente investimento e os resultados da criminalidade e da violência que estão ou congelados ou crescem a cada ano, portanto, supõe-se que se o investimento cresce anualmente e as taxas de violência não diminuem, podemos concluir que alguns programas do Governo Federal ou precisam ser revistos, ou precisam atuar mais de perto as comunidades propicias ao desenvolvimento da violência.

6 - METODOLOGIA

Assim a temática que envolve as políticas de segurança cada vez mais se tornam uma pauta importante para o debate em sociedade, assim com o objetivo de nos aproximarmos dos questionamentos que envolvem a problemática da segurança pública,

elaboramos o seguinte percurso metodológico: Primeiro, realizamos leituras de aproximação ao nosso objeto, depois comparações dos conteúdos dos documentos oficiais como o Plano Nacional de Segurança Pública (2001), o Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil (2003) e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (2007).

Ao término de cada leitura é feita uma reflexão sobre os pontos que ao nosso ver tem mais destaque na formulação das políticas de segurança, em especial aqueles voltados para as mudanças propostas com o Susp, ou seja, formação policial, polícia comunitária e a temática dos Direitos Humanos.

7- RESULTADOS

Foi possível observar que mudanças foram introduzidas na visão que a instituição policial tem para com a comunidade, no sentido de enxergar os sujeitos como importantes na elaboração das políticas públicas de segurança. Tais mudanças se traduzem nos seguintes resultados:

- Aproximação com a comunidade;
- Atuação policial voltada para o respeito dos Direitos Humanos, para uma mudança de mentalidade na abordagem dos agentes de segurança para com os indivíduos, enxergando na prevenção uma estratégia de enfrentamento da criminalidade numa clara mudança com relação ao modo de fazer polícia tradicional que se pautava, estritamente, na repressão e punição do crime;
- Uma formação humanística que contempla o ensino dos Direitos Humanos na formação policial, e também orientada pelo policiamento de proximidade, onde a comunidade colabora no diagnóstico e prevenção do crime;
- A universidade como partícipe na elaboração das políticas públicas de segurança, em especial voltadas para a formação dos agentes de segurança, numa contínua ação dialógica com os órgãos de segurança pública;
- Com a formulação das políticas de segurança é notório a intensificação do debate em torno da filosofia do policiamento comunitário, do ensino dos Direitos Humanos, e a cooperação entre universidade e instituições de segurança pública;

- A participação da sociedade civil na elaboração e gestão das políticas de segurança pública materializa-se de maneira mais efetiva no Pronasci;

Faz-se necessário uma ressalva, a implantação dessas mudanças, em especial, aquelas introduzidas com o PRONASCI, são recentes e, portanto, o debate em torno das mesmas precisam ser amadurecidas e isso se faz com o contínuo debate entre pesquisadores, sociedade civil e órgãos de segurança pública.

CONCLUSÃO

Dessa forma, é possível concluir que há muito que se debater em torno do caminho percorrido pelas Políticas de Segurança Pública no Brasil e no Ceará, principalmente, no que diz respeito a participação mais democrática da sociedade civil por intermédio do controle social dessas políticas.

A metodologia do Policiamento Comunitário que tem como fim alcançar uma intervenção policial em que os direitos de cidadania sejam respeitados, e a comunidade não mais vista como um inimigo a ser derrotado é recente, e por esse fato poucos são os estudos em torno dessa nova metodologia a fim de avaliá-lo.

Nesse sentido, ao analisar as experiências internacionais é percebido que a mesma produz bons frutos, perceptíveis tanto pela comunidade quanto pela própria instituição policial tanto no que diz respeito ao recuo no número da criminalidade, em especial quando a criminalidade está ligada a desordem, ou seja, em um lugar onde a polícia faz um trabalho permanente de tentar assegurar a ordem os números da criminalidade são menores o que se traduz na relação entre criminalidade e desordem, ou seja, em um lugar em que a desordem impera, a criminalidade pode encontrar terreno para se desenvolver, bem como na confiança que a comunidade passa a ter para com os agentes de segurança pública, visto que o fim de tal metodologia é a aproximação da comunidade para com as instituições policiais.

Debates em torno da formulação de políticas de segurança tornam-se mais relevantes em vista da repercussão que esse tema tomou nos dias de

hoje. A violência bem como as ações governamentais para com a segurança pública é tema de programas televisivos, plataformas de governo, nos bate-papos cotidianos que se travam entre conhecidos e desconhecidos, ou seja, é um tema de interesse para grande parte da população.

Assim cabe a classe acadêmica tomar parte nesse assunto fazendo com que o mesmo seja problematizado. A aproximação das universidades com as instituições policiais, no que diz respeito a sua contribuição para a formação destes, é um viés que não pode ser visto com menos atenção, tal aproximação resulta de uma nova postura por parte da instituição policial e da própria postura da universidade de enxergar as políticas de segurança pública como importante em uma sociedade que se propõe a pensar novas propostas para a segurança.

Tal pensar/repensar se traduz no constante diálogo em torno das políticas de segurança, nesse sentido, o Pronasci é uma nova proposta para a segurança pública, com enfoque privilegiado para com a sociedade, cujos focos principais orientam-se para o foco etário de 15 a 29 anos, ou seja, para jovens que são apontados nas estatísticas oficiais como a principal vítima da violência, bem como o foco social e territorial, ou seja, prioriza aquelas áreas em que os efeitos da violência são mais perceptíveis, portanto o Pronasci apreende de forma coerente elementos que subsidiam propostas de uma nova postura para as políticas de segurança, ou seja, o diálogo entre ações de prevenção e a participação da comunidade são mais visíveis no Pronasci, pois as ações previstas no mesmo têm como fim diagnosticar as causas da criminalidade e enxergar na prevenção, o caminho pelo qual a sociedade e as instituições policiais podem intervir em tal cenário estabelecendo ações em conjunto.

É necessário que esse debate se aprofunde na sociedade de forma a esclarecer aos sujeitos a importância desse tema e das mudanças introduzidas nas políticas de segurança.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemary. **Cidadania e policiamento comunitário**. In Segurança, violência, e direitos (fascículo, n. 09). Fortaleza: www.fdr.com.br/seguranca,2007.

BRASIL, Glauécia Mota; BARREIRA, César. **As Academias de Policia e a Universidade: parcerias e resistências**. Coleção Segurança Publica e Democracia. Rio Grande do Sul, v. 1. pp. 151 – 164, 2002.

BRASIL, Mota Glauécia. **Formação e inteligência policial: desafios à política pública de segurança**. O Publico e o privado, n. 4, JUL – Dez. 2004, pp. 141 – 163.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília, 2001.

SOARES, Luiz Eduardo. **A Política nacional de Segurança Publica: históricos, dilemas e desafios**. Estudos Avançados. V. 20, pp.77-97, 2007

Diário Do Nordeste. Fortaleza, 2009.

Disponível em:<<http://diarionordeste.globo.com/materia.asp?codigo=632191>>, Acesso em: 20.04.2009